



PROCESSO	35.482-1/2017
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Referente ao Termo de Concessão de Auxílio 121/2013/SEC
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTORES	LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO – ex-Secretário GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER – Secretário
RESPONSÁVEL	JOÃO PAULO NASCIMENTO GONÇALVES – Convenente
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, RITCE/MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que o Senhor **João Paulo Nascimento Gonçalves**, foi citado para apresentar defesa acerca do Relatório de Auditoria, por meio dos Ofícios 93/2018/GCIJJM, de 9/03/2018, postado em 14/03/2018 (doc. digital 45716/2018), 201/2018/GCIJJM, de 5/04/2018, postado em 10/04/2018 (doc. digital 64383/2018) e 254/2018/GCIJJM, de 18/04/2018, postado em 24/04/2018 (doc. digital 73559/2018), via AR, para os endereços: Rua Sete, 49 – Bairro Recanto dos Pássaros, Rua Sete, 1, quadra 18 – Bairro Recanto dos Pássaros e Rua Sete, 49 – Bairro Recanto dos Pássaros, respectivamente, no entanto, as correspondências retornaram dos Correios pelo motivo “Não existe o número”.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** Senhor **João Paulo Nascimento Gonçalves**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da irregularidade apontada na Tomada de Contas Especial 35.482-1/2017, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela 5ª SECEX.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)